

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº D/008-COVID19/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3006001/2020**

Acolho a manifestação do Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação e, com fundamento no art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, bem como do Parecer Jurídico, ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa W SEREJO E MUNIZ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.043.776/001-17, sediada na Rua Princesa Margarida, Qd 44, nº 01 Vila Kiola II, CEP: 65110-000, São José de Ribamar (MA), a qual demonstrou esta compatível com o preço praticado no mercado, para a aquisição de 700 KIT de dispositivo de Teste Rápido COVID-19 IgM/IgG, para auxílio no diagnóstico da doença por infecção por coronavírus (COVID- 19), objetivando a detecção rápida e qualitativa dos anticorpos IgM/IgG. Contra SAR S-COV-2 no município de Poção de Pedras (MA), conforme condições, quantidades e exigências do Fundo Municipal de Saúde, valor global de R\$ 104.993,00 (cento e quatro mil, novecentos e noventa e três reais).

Publique-se, para os fins do art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.

Poção de Pedras – MA, 03 de julho de 2020.

Francisco Furtado Lima
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 818.352.483-49
Portaria nº 012/2019 GPM

PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D/008-COVID19/2020

Processo Administrativo nº 3006001/2020. Dispensa de Licitação nº D/008-COVID19/2020. Contratante: Município de Poção de Pedras/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: W SEREJO E MUNIZ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.043.776/001-17. Objeto: aquisição de 700 Kit de dispositivo de teste rápido COVID-19 IgM/IgG, para auxílio no diagnóstico da doença por infecção por coronavírus (COVID-19), objetivando a detecção rápida e qualitativa dos anticorpos IgM/IgG. Contra SAR S-COV-2, no município de Poção de Pedras (MA). Fundamento Legal: ART. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020. Valor: R\$ 104.993,00 (cento e quatro mil, novecentos e noventa e três reais). Data: 03/07/2020.

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE
CONTRATO Nº D/008.1-COVID19/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3006001/2020.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D/008-COVID19/2020.**

Pelo presente instrumento e com base na modalidade **Dispensa de Licitação nº D/008-COVID19/2020**, amparado pelo artigo Art. 4, da Lei Federal 13.979/2020, convocamos a empresa W SEREJO E MUNIZ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.043.776/001-17, sediada na Rua Princesa Margarida, Qd 44, nº 01 Vila Kiola II, CEP: 65110-000, São José de Ribamar (MA), denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Wesley Serejo Moreno, portador da Cédula de Identidade nº 103381198-7 SSP/MA e CPF nº 003.567.843-71, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Poção de Pedras/MA, para assinatura do Contrato.

O mesmo deverá comparecer em até 5 (cinco) dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes

documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras – MA, 03 de julho de 2020.

Francisco Furtado Lima
Secretário Municipal de Saúde

CPF: 818.352.483-49
Portaria nº 012/2019 GPM

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº D/009-COVID19/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3006002/2020**

Acolho a manifestação do Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação e, com fundamento no art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, bem como do Parecer Jurídico, ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa AD DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.453.311/0001-49, sediada na Av. Jacob, Nº 24 – LT 7 – QD 71 JD. Tropical, CEP: 65.910-72, Imperatriz (MA), a qual demonstrou esta compatível com o preço praticado no mercado, para a aquisição de cama fawler semi-luxo; 02 movimentos cabeceira e peseira em poliuretano injetada; com grade pintada; com rodízio, medindo 1.90x90x70, equipamento para atendimento da situação de emergência decorrente da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19) no município de Poço de Pedras (MA), conforme condições, quantidades e exigências do Fundo Municipal de Saúde, valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Publique-se, para os fins do art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020. Poço de Pedras – MA, 03 de julho de 2020.

Francisco Furtado Lima
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 818.352.483-49
Portaria nº 012/2019 GPM

PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D/009-COVID19/2020

Processo Administrativo nº 3006002/2020. Dispensa de Licitação nº D/009-COVID19/2020. Contratante: Município de Poço de Pedras/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: AD DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.453.311/0001-49. Objeto: aquisição de cama fawler semi-luxo; 02 movimentos cabeceira e peseira em poliuretano injetada; com grade pintada; com rodízio, medindo 1.90x90x70, equipamento para atendimento da situação de emergência decorrente da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19) no município de Poço de Pedras (MA). Fundamento Legal: ART. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Data: 03/07/2020.

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE
CONTRATO Nº D/009.1-COVID19/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3006002/2020.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D/009-COVID19/2020.**

Pelo presente instrumento e com base na modalidade **Dispensa de Licitação nº D/009-COVID19/2020**, amparado pelo artigo Art. 4, da Lei Federal 13.979/2020, convocamos a empresa AD DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.453.311/0001-49, sediada na Av. Jacob, Nº 24 – LT 7 – QD 71 JD. Tropical, CEP: 65.910-72, Imperatriz (MA), denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo procurador Senhor Adiel Duarte de Sousa, portador da Cédula de Identidade nº 0392757120101 SESP/MA e CPF nº 336.412503-15, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Poço de Pedras/MA, para assinatura do Contrato.

O mesmo deverá comparecer em até 5 (cinco) dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poço de Pedras – MA, 03 de julho de 2020.

Francisco Furtado Lima
Secretário Municipal de Saúde



CPF: 818.352.483-49
Portaria nº 012/2019 GPM

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA Nº D/FMAS/009-COVID19/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2206001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2206001/2020
DISPENSA Nº D/FMAS/009-COVID19/2020

OBJETO: aquisição de cestas básicas de gêneros alimentícios, para atender a população economicamente vulnerável, diante da restrição de circulação de bens e pessoas e consequente diminuição de renda, ocasionada pela pandemia de COVID-19, no município de Poço de Pedras (MA).

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
Nº D/FMAS/009-COVID19/2020

ONDE SE LÊ:

Inscrita no CNPJ sob nº 10.631.270/0001-54

LEIA-SE:

Inscrita no CNPJ sob nº 21.263.218/0001-09
Poço de Pedras- MA, 03 de julho de 2020.

Francisco Furtado Lima
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 818.352.483-49
Portaria nº 012/2019 GPM

ERRATA DO TERMO DE CONTRATO Nº D/FMAS/009-COVID19/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2206001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2206001/2020
DISPENSA Nº D/FMAS/009-COVID19/2020

OBJETO: aquisição de cestas básicas de gêneros alimentícios, para atender a população economicamente vulnerável, diante da restrição de circulação de bens e pessoas e consequente diminuição de renda, ocasionada pela pandemia de COVID-19, no município de Poço de Pedras (MA).

ERRATA DO TERMO DE CONTRATO Nº D/FMAS/009-COVID19/2020

ONDE SE LÊ: no Preâmbulo

Inscrita no CNPJ sob nº 10.631.270/0001-54

LEIA-SE:

Inscrita no CNPJ sob nº 21.263.218/0001-09

ONDE SE LÊ: no Preâmbulo

CPF: Nº 633861943-20

LEIA-SE:

CPF: Nº 984720203-63

ONDE SE LÊ: na assinatura

F. DE OLIVEIRA SOARES -ME,
CNPJ sob nº 21.263.218/0001-09
Francisco de Oliveira Soares
Identidade nº 0136692519997 SSP/MA
CPF nº 633861943-20
Pela CONTRATADA

LEIA-SE: na assinatura

F. DE OLIVEIRA SOARES -ME,
CNPJ sob nº 21.263.218/0001-09
Francisco de Oliveira Soares
Identidade nº 0136692519997 SSP/MA
CPF nº 984720203-63
Pela CONTRATADA

Poço de Pedras- MA, 03 de julho de 2020.

Francisco Furtado Lima
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 818.352.483-49
Portaria nº 012/2019 GPM

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº PP/SMINFRA/043.6/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1211001/2019
PREGÃO PRESENCIAL: 043/2019

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 043/2019, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa: JOSÉ RIBEIRO FILHO – ME, inscrita no CNPJ nº 13.702.353/0001-85, com sede na Rua Genésio Carvalho, nº 11, CEP 65.750-000, no Município de Esperantinópolis/MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor José Ribeiro Filho, portador da Cédula de Identidade nº 050830892013-7 e CPF nº 439.335.053-72, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para assinatura do Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

Poção de Pedras- MA, 03 de julho de 2020.

Cicero Rodrigues Monteiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF Nº 377.041.843-34
Portaria nº 004/2017

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº PP/SMINFRA/043.7/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1211001/2019
PREGÃO PRESENCIAL: 043/2019

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 043/2019, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa: JOSÉ RIBEIRO FILHO – ME, inscrita no CNPJ nº 13.702.353/0001-85, com sede na Rua Genésio Carvalho, nº 11, CEP 65.750-000, no Município de Esperantinópolis/MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor José Ribeiro Filho, portador da Cédula de Identidade nº 050830892013-7 e CPF nº 439.335.053-72, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para assinatura do Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

ESTADO DO MARANHÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS

PODER EXECUTIVO



EMAIL: DIARIO@POCAODEPEDRAS.MA.GOV.BR

ANO VIII Nº 1882 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2020

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

Poço de Pedras- MA, 03 de julho de 2020.

Cicero Rodrigues Monteiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF Nº 377.041.843-34
Portaria nº 004/2017



ESTADO DO MARANHÃO
Diário Oficial do Município - Poder Executivo
Rua Manoel Máximo, nº 49 – Centro
CEP: 65740-000 Poço de Pedras – MA
Site:
<http://pocaopedras.ma.gov.br/nv/>

AUGUSTO INÁCIO PINHEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

RAHILDA PINHEIRO FERNANDES
Secretaria Municipal de Administração
e Recursos Humanos